

## EDITAL N.º 55

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- Torna público, que os profissionais que se encontram a exercer a Actividade de Transporte em Táxi, no concelho da Guarda, (Perímetro Urbano da Cidade e Freguesias Rurais), cujos Alvarás do IMTT se encontrem caducados, devem regularizar junto do Município o respectivo processo de Licença de Táxi.-----

----- No acto de regularização, devem fazer sempre referência ao N.º da Licença de Táxi e Lugar de Estacionamento.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- E eu, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo (Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo) Directora do Departamento de Administração Coordenação Geral, o subscrevi.-----

Paços do Concelho da Guarda, 22 de Maio de 2018

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda**

(Delegação de Competências - Despacho n.º 16 - 02.01.2018)



**Carlos Alberto Chaves Monteiro**